DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida

De acordo com a Lei n° 1571 de 21 de Janeiro de 2019

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024	ANO: IV	EDIÇÃO Nº 1382

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ATO DA PRESIDENCIA N.º 009/2024..... 1

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2024

REVOGA ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2023 E RESTABELECE O TERMO INICIAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 2/2018 E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO ROGÉRIO TONON, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "c" do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Casa, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Revoga-se o Ato da Presidência nº 003/2023 e restabelece os efeitos, por repristinação, dos Termos de Prorrogação publicados no Diário Oficial Municipal Eletrônico de 15 de janeiro de 2021.

§ 1º - Considera-se, para tanto, a suspensão (Lei Complementar nº 173/2020) do período de 27/05/2020 até 26/08/2022 do termo original em observância aos apontamentos do TC 012721.989.23.4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º - Para efeito do Termo de Prorrogação para os cargos de Assistente Administrativo, Assistente de Contabilidade, Auxiliar de Serviços Administrativos, Escriturário e Recepcionista a prorrogação encerra-se em 22/08/2024 e para os cargos de Procurador Jurídico e Motorista em 29/08/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,

EM 03 DE JUNHO DE 2024.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.ilhacomprida.sp.leg.br; no link Diário Oficial.